



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
315	10.301.0017.2058.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		600 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			SUS - Manutenção ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
314	10.301.0017.2058.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-200.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		500 000	TESOURO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de MARÇO de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL